

TERMO DO EXTRATO CONTRATUAL

Nº. do Processo Administrativo: 2010/0049
 Nº. do Contrato: 020/2010
 Contratante: Município de Conceição de Macabu
 Contratado: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação LTDA.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).
 Empenho nº: 1316-000, de 2010.
 Ficha: Nº. 00009.
 Elemento de Despesa : Nº. 3.3.90.39.00
 Condições de Pagamento: Conforme Contrato
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de containeres para instalação da Unidade do Corpo de Bombeiros.
 Origem do pedido: Gabinete da Prefeita.
 Conceição de Macabu, 30 de julho de 2010.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
 Prefeita
 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Omitida publicação no dia 31 de agosto de 2010.

LEI Nº. 1.029/2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de acordo com a seguinte classificação:

Orgão: 03 – IPASCON
Unidade: 03.001.000 – IPASCON
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0902 – Plano de Benefícios Previdenciários
Atividade: 8.202 – Manut. Pagamentos de Inativos e Pensionistas
Natureza da Despesa: 33.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 40.000,00
Valor total: R\$ 40.000,00

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotação do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Orgão: 03 – IPASCON
Unidade: 03.001.000 – IPASCON
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0901 – Previdência Social Geral
Atividade: 8.201 – Manutenção Atividades Administrativas IPASCON
Natureza da Despesa: 33.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 40.000,00
Valor total: R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2010.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
 Prefeita

TERMO DO EXTRATO CONTRATUAL

Nº. do Processo Administrativo: 2010/13690
 Nº. do Contrato: 06/2010
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu/RJ
 Contratado: R. LUNA VENANCIO & CIA LTDA.
 Prazo: 05 (cinco) meses.
 Valor Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
 Nº. do Empenho: 00674-000 de 2010.
 Ficha: Nº.: 00050.
 Elemento de Despesa : Nº. 3.3.90.39.00
 Condições de Pagamento: Conforme Contrato
 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para realização de procedimentos ortopédicos e traumatologia em pacientes a serem encaminhados ao Hospital Municipal Ana Moreira.
 Origem do pedido: Fundo Municipal de Saúde.
 Conceição de Macabu, 25 de agosto de 2010.

José Ramos Glória
 Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DECRETO Nº. 095/2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.029/2010;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de acordo com a seguinte classificação:

Orgão: 03 – IPASCON
Unidade: 03.001.000 – IPASCON
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0902 – Plano de Benefícios Previdenciários
Atividade: 8.202 – Manut. Pagamentos de Inativos e Pensionistas
Natureza da Despesa: 33.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 40.000,00
Valor total: R\$ 40.000,00

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotação do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Orgão: 03 – IPASCON
Unidade: 03.001.000 – IPASCON
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0901 – Previdência Social Geral
Atividade: 8.201 – Manutenção Atividades Administrativas IPASCON
Natureza da Despesa: 33.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 40.000,00
Valor total: R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2010.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
 Prefeita